

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria n.º 110/2008 de 7 de Março de 2008**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda., proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio de € 2 507,10 (dois mil, quinhentos e sete euros e dez cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

27 de Fevereiro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.